



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO  
Setor Comercial Norte - Quadra 4 - Bloco B - Ed. Varig - Torre Sul - 8º andar - Sala 803 - Bairro Asa Norte - CEP 70714-020 -  
Brasília - DF - www.funprespjud.com.br

## EDITAL FUNPRESP-JUD Nº 31/2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário (Funpresp-Jud), torna público, nos termos do EDITAL FUNPRESP-JUD Nº 28 /2025, de 8/7/2025, o **resultado da análise dos recursos** contra o preliminar da análise curricular e o **resultado final da análise curricular**, referente a o processo seletivo nacional para membro do Comitê de Investimentos (Coinv), mediante as condições estabelecidas no edital supramencionado.

### 1. DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS:

1.1 Não houve interposição de recursos.

### 2. DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE CURRICULAR:

Classif.	Nome	Pontuação por item Avaliado		Pontuação	Convocado(a) para 2ª Etapa
		Formação Acadêmica	Experiência Profissional		
1º	JOSÉ JORGE GABRIEL JÚNIOR	1,000	0,275	1,275	Sim
2º	RODOLFO VASCONCELOS CORREIA LIMA DE ANDRADE	0,500	0,275	0,775	Sim
3º	FÁBIO APARECIDO FERREIRA DA SILVA	0,750	0,000	0,750	Sim

### 3. DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª ETAPA:

3.1. A 2ª etapa - entrevista técnica e comportamental - será realizada no período de **29/7/2025 a 30/7/2025**, presencialmente na sede da Funpresp-Jud, conforme agendamento indicado pela área de Gestão de Pessoas.

3.1.1 O dia e horário da entrevista será enviado para o e-mail do candidato.

3.2 A comunicação por e-mail por parte da Funpresp-Jud será feita única e somente pelo e-mail institucional [processoseletivo@funprespjud.com.br](mailto:processoseletivo@funprespjud.com.br).

3.3 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não apresentar a documentação comprobatória exigida neste Edital, de acordo com cada etapa.

**AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA**

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo Vieira de Oliveira, Diretor-Presidente**, em 25/07/2025, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.funpresjud.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.funpresjud.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0139458** e o código CRC **E9D3D291**.

---